PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.539/2018, de 21 de novembro de 2018, *que alterou o art. 13 da Lei Municipal nº 1.497/2017 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de São José do Herval RS, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências.*

JOVANI BOZETTI, Prefeito Municipal de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.539/2018, de 21 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Subseção II

Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição para a recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 14% incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V, desta Lei.

Parágrafo único. A alíquota a que refere o caput vigorará até a competência 12 de 2021, obedecendo, a partir da competência seguinte, o escalonamento que segue:

JOVANI BOZETTI: 68755040063

Assinado de forma digital por JOVANI BOZETTI:68755040063
Dados: 2021.09.16 15:56:24 -03'00'

Ano	Percentual (%)
2021	14,00%
2022	17,00%
2023	20,00%
2024	24,70%
2025	24,60%
2026	24,60%
2027	24,60%
2028	24,60%
2029	24,60%
2030	24,60%
2031	24,60%
2032	24,60%
2033	24,60%
2034	24,60%
2035	24,60%
2036	24,60%
2037	24,60%
2038	24,60%
2039	24,60%
2040	24,60%
2041	24,60%
2042	24,60%
2043	24,60%
2044	24,60%
2045	24,60%
2046	24,60%
2047	24,60%
2048	24,60%
2049	24,60%
2050	24,60%
2051	24,60%
2052	24,60%
2053	24,60%
2054	24,60%
2055	24,60%

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a integralidade do art. 1º da Lei 1.539/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Herval, em 16 de setembro de 2021.

JOVANI BOZETTI:68755040063

Assinado de forma digital por JOVANI BOZETTI:68755040063
Dados: 2021.09.16 15:56:55 -03'00'

JOVANI BOZETTI

PREFEITO MUNICIPAL.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 057/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2021

ASSUNTO: ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 16 DE SETEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar Projeto de Lei nº. 057/2021, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.539/2018 de 21 de novembro de 2021 e dá outras providencias.

O referido projeto tem por finalidade aplicar as novas alíquotas apuradas no cálculo atuarial fornecido pela empresa Gestor Um Consultoria, com base na Lei Municipal 1.497/2017, de 25 de Abril de 2017, e o cadastro municipal de servidores regidos pelo RPPS de São José do Herval RS, para fins de manter a recomposição do passivo atuarial, refinanciando o déficit e iniciando a recontagem do prazo de amortização de 35 anos, conforme tabela a seguir descrita.

JOVANI BOZETTI:68755040063

Assinado de forma digital por JOVANI BOZETTI:68755040063
Dados: 2021.09.16 15:57:24 -03'00'

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamento (R$)	Juros (R$)	Saldo Final (R$)
2021	14,00%	3.785.860,74	15.552.536,39	530.020,50	844.502,73	15.867.018,61
2022	17,00%	3.823.719,35	15.867.018,61	650.032,29	861.579,11	16.078.565,43
2023	20,00%	3.861.956,54	16.078.565,43	772.391,31	873.066,10	16.179.240,23
2024	24,70%	3.900.576,11	16.179.240,23	963.442,30	878.532,74	16.094.330,68
2025	24,60%	3.939.581,87	16.094.330,68	969.137,14	873.922,16	15.999.115,69
2026	24,60%	3.978.977,69	15.999.115,69	978.828,51	868.751,98	15.889.039,16
2027	24,60%	4.018.767,46	15.889.039,16	988.616,80	862.774,83	15.763.197,19
2028	24,60%	4.058.955,14	15.763.197,19	998.502,96	855.941,61	15.620.635,84
2029	24,60%	4.099.544,69	15.620.635,84	1.008.487,99	848.200,53	15.460.348,37
2030	24,60%	4.140.540,14	15.460.348,37	1.018.572,87	839.496,92	15.281.272,41
2031	24,60%	4.181.945,54	15.281.272,41	1.028.758,60	829.773,09	15.082.286,90
2032	24,60%	4.223.764,99	15.082.286,90	1.039.046,19	818.968,18	14.862.208,89
2033	24,60%	4.266.002,64	14.862.208,89	1.049.436,65	807.017,94	14.619.790,19
2034	24,60%	4.308.662,67	14.619.790,19	1.059.931,02	793.854,61	14.353.713,78
2035	24,60%	4.351.749,30	14.353.713,78	1.070.530,33	779.406,66	14.062.590,11
2036	24,60%	4.395.266,79	14.062.590,11	1.081.235,63	763.598,64	13.744.953,12
2037	24,60%	4.439.219,46	13.744.953,12	1.092.047,99	746.350,95	13.399.256,09
2038	24,60%	4.483.611,65	13.399.256,09	1.102.968,47	727.579,61	13.023.867,23
2039	24,60%	4.528.447,77	13.023.867,23	1.113.998,15	707.195,99	12.617.065,07
2040	24,60%	4.573.732,24	12.617.065,07	1.125.138,13	685.106,63	12.177.033,57
2041	24,60%	4.619.469,57	12.177.033,57	1.136.389,51	661.212,92	11.701.856,98
2042	24,60%	4.665.664,26	11.701.856,98	1.147.753,41	635.410,83	11.189.514,41
2043	24,60%	4.712.320,91	11.189.514,41	1.159.230,94	607.590,63	10.637.874,10
2044	24,60%	4.759.444,11	10.637.874,10	1.170.823,25	577.636,56	10.044.687,41
2045	24,60%	4.807.038,56	10.044.687,41	1.182.531,48	545.426,53	9.407.582,45
2046	24,60%	4.855.108,94	9.407.582,45	1.194.356,80	510.831,73	8.724.057,38
2047	24,60%	4.903.660,03	8.724.057,38	1.206.300,37	473.716,32	7.991.473,32
2048	24,60%	4.952.696,63	7.991.473,32	1.218.363,37	433.937,00	7.207.046,95
2049	24,60%	5.002.223,60	7.207.046,95	1.230.547,00	391.342,65	6.367.842,60
2050	24,60%	5.052.245,83	6.367.842,60	1.242.852,47	345.773,85	5.470.763,98
2051	24,60%	5.102.768,29	5.470.763,98	1.255.281,00	297.062,48	4.512.545,46
2052	24,60%	5.153.795,97	4.512.545,46	1.267.833,81	245.031,22	3.489.742,87
2053	24,60%	5.205.333,93	3.489.742,87	1.280.512,15	189.493,04	2.398.723,76
2054	24,60%	5.257.387,27	2.398.723,76	1.293.317,27	130.250,70	1.235.657,19
2055	24,60%	5.309.961,15	1.235.657,19	1.306.250,44	67.096,19	-3.497,07

E por fim comunicamos que segue em anexo cópia do Relatório da Avaliação Atuarial atualizado.

Certos do entendimento dos Senhores Vereadores, aguardamos aprovação da medida proposta.

São José do Herval, em 16 de setembro de 2021.

JOVANI BOZETTI:68755040063
Assinado de forma digital por JOVANI BOZETTI:68755040063
Dados: 2021.09.16 15:57:50 -03'00'

Jovani Bozetti,

Prefeito Municipal.